



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 23/02/19

Luiz Carlos

LEI Nº 4.954, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

**DENOMINA UAPS CARMITA ELZA SOARES,
A UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À
SAÚDE DO BAIRRO CHÁCARA PARREIRAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada UAPS Carmita Elza Soares, a Unidade de Atenção Primária à Saúde de Chácara Parreiral que fica localizada na Travessa Sílvio Romero, s/n, no Bairro Chácara Parreiral.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 73.893/2018
gmss

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100
e-mail: dca@serra.es.gov.br